



Fernando Cesar, reunindo sugestões

Povo também faz sugestão à nova Carta

Enquanto os parlamentares discutem com euforia o destino que a Assembléia Nacional Constituinte deve tomar, se a comunidade tem o direito ou o dever de participar dos trabalhos, os cidadãos recorrem à Comissão Nacional de Defesa dos Direitos do Cidadão (Codici), apresentando suas sugestões para a elaboração da nova Carta constitucional. A seleção das cartas ainda está sendo feita, mas já surgem propostas interessantes, como a extinção da polícia civil e a criação de varas de juizado de pequenas causas e de instrução.

Essa proposta foi feita por José Roberto Lanz, residente em Limeira, São Paulo. A sua sugestão é o resultado de uma reunião com a Sociedade São Vicente de Paulo e associações de moradores. Eles argumentam que depois de uma ampla discussão chegaram à conclusão que a polícia civil é intermediária e serve para emperrar os trabalhos, através de seus inquéritos policiais. Os moradores concluíram que não existem testemunhas para os inquéritos, devido à falta de condições, especialmente de transportes para os depoentes.

Os moradores acham que somente a polícia militar deve fazer o policiamento ostensivo. Com o juizado de pequenos causas e de instrução, a pessoa que for presa em flagrante será levada diretamente para a vara de instrução criminal, e será julgada de imediato

pelo juiz, pois o foro funcionaria 24 horas por dia. Por isso ele acha que seria fatalmente extinto o inquérito policial.

Outras sugestões são mais em benefício pessoal. O professor Francisco Afrânio Peixoto, da Universidade Federal da Bahia, propõe a inclusão na Constituição da obrigatoriedade da Petrobrás pagar o uso das terras para exploração de petróleo. Ele acha que a empresa pode utilizar as terras, mas deve pagar uma taxa a título de lucros cessante.

Agostinho Fonseca Carvalho, também da Bahia, quer que a Constituinte crie mecanismos que assegure ao trabalhador, com mais de 5 anos na mesma empresa, a participação nos lucros. Ele acha que os dependentes do trabalhador que faleceu no trabalho devem ter os mesmos direitos. José Erasmo de Camargo Filho, de São Paulo, quer que o homem e a mulher tenham direitos iguais. Ele só recorreu à Codici porque acredita que os parlamentares podem utilizar a proposta para fins políticos.

O prefeito municipal de Guarantã, Paulo Henrique Soares Pereira, recorre à Codici para que o ouvidor-geral Fernando César Mesquita interfira na Constituinte para que o professor se aposente aos 30 anos, para ser beneficiado, já que é docente, e só se aposenta aos 35 anos de trabalho. Como prefeito ele se aposentaria aos 30 anos.